

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

*Pessoa Física

Pelo presente instrumento, Eu _____,
(responsável pela atividade/empreendimento), inscrito no CPF sob o nº. _____,
residente e domiciliado à _____, com endereço eletrônico _____, telefone _____,
neste ato, representado por seu **procurador** _____, inscrito no CPF sob o nº. _____,
residente e domiciliado à _____, com endereço eletrônico _____, telefone _____, com objetivo de
requerer o licenciamento ambiental de acordo com as normas vigente, **DECLARO** para
os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações apresentadas sobre
a atividade/empreendimento _____ localizado à _____,
junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ, são verdadeiras e
ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades, assumindo a inteira responsabilidade
pelas informações prestadas nos estudos e no cumprimento das notificações de
exigências técnicas dentro dos prazos estabelecidos no processo administrativos, que
foram elaborados por responsável técnico, com a apresentação de Anotação de
Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente, comprometendo-se a
comunicar a ocorrência de fatos supervenientes e que adotará todas as medidas
necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade,
mantendo disponível à fiscalização da SEMARH-LUZ, os documentos relativos ao
cumprimento das condicionantes que serão estabelecidos na referida Licença. Fica
ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração além de configurar
crime previsto no artigo 299¹, do Código Penal Brasileiro, ainda remete responsabilidade
civil e administrativa. Declara ainda, que independentemente da existência de culpa,
indenizará ou reparará os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados
pela sua atividade, conforme previsto na legislação pertinente.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações
prestadas, firma-se a presente.

Luziânia-GO, _____ de _____ de 20____.

Responsável pela atividade/empreendimento

Procurador

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.